



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 137/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **LILIANE ANDRADE SANDE DA SILVA**, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, para o campus de Barreiras, constante na Portaria 127/2015, do dia 20 de maio de 2015, publicada no DOU em 25/05/2015, tendo em vista a desistência formal da candidata.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de junho de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Considerando a vaga ofertada no Concurso Público Servidor Técnico Administrativo, Edital 01/2014 da UFOB, Homologado em 03/07/2014. Eu **Liliane Andrade Sande da Silva**, classificada em 48 lugar para o cargo de Assistente em Administração para a cidade de Barreiras, fui consultada quanto ao surgimento de uma vaga para nomeação imediata, venho pela presente declarar que **não tenho interesse** em assumir a vaga descrita, por motivos particulares.

Liliane Andrade Sande da Silva

CPF: 029.974.965-78

Cruz das Almas - BA, 14 de Maio de 2015.